**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1014054-80.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Claudinei Pereira

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 113/114, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeça-se ML em favor do autor/exequente, concernente ao depósito de fl. 115, haja vista que o cartório ainda não está dotado de estrutura para a transferência bancária, bem como assim autorizam as normas da corregedoria.

Não há condenação em custas finais, eis que já foram recolhidas (fl. 112).

PRI e ao arquivo, oportunamente.

## MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 18 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA